

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 11 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

06 DE JUNHO DE 2022

(CONTÉM 47 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

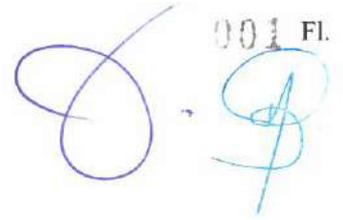
VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

001 Fl.


CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 11/2022

Da reunião ordinária pública realizada no dia 06 de junho de 2022, iniciada às 09:15 horas e concluída às 11:00 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	13
Agenda	13
Aprovação de Atas	13
Balancete	13
Despachos	13
DAGCJ	15
DFMA	22
DOP	24
DECAD	37
DU	45
Intervenção do Público	46
Aprovação em minuta	47
Votação das deliberações	47
Montante Global de Encargos	47
Encerramento	47

ABERTURA**ATA Nº 11/2022**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, em substituição de Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

a) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 20.maio.2022 à Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, no âmbito da candidatura aos Prémios BPI Fundação “la Caixa” Séniores 2022 (Ratificação)*

b) *Abertura de Concurso Público Internacional para a Contratação de Serviços de Transporte Urbano Regular de Passageiros da Grande Covilhã (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA**

a) *Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Consulta Pública (aprovação)*

- b) *Minuta de Protocolo de Colaboração Técnica entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio (Aprovação)*
- c) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peraboa (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Beira Baixa (Aprovação)*
- e) *Proposta de alienação da fração H, sita na Rua D. Sancho I, Bloco 3 - 1.º B – Covilhã (Aprovação)*
- f) *Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2022 -Homologação da Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal (Aprovação)*
- g) *Toponímia: (Aprovação)*
 - 1. *Freguesia da Boidobra*
 - 2. *Freguesia do Ferro*
 - 3. *Freguesia do Tortosendo*
 - 4. *União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo*
 - 5. *União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Concurso Público, com caráter de internacional, para a aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar e um posto de carregamento de veículos elétricos - PCVE (Ratificação)*
- b) *Concurso Público para aquisição de dois veículos automóveis, elétricos, em regime de leasing financeiro (Ratificação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Proposta de Contestação - Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural para a área do concelho da Covilhã (Aprovação)*
- b) *Plano de Urbanização da Grande Covilhã – Correção Material (Aprovação)*
- c) *Projeto técnico de execução da "Instalação do Posto Territorial da GNR de Unhais da Serra" (Aprovação)*
- d) *Aprovação do projeto técnico de execução da "Requalificação das Acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã – Área de Intervenção 1" (Ratificação)*
- e) *Aprovação do projeto técnico de execução da "Requalificação das Acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã – Área de Intervenção 2" (Ratificação)*
- f) *Adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6 (Aprovação)*
- g) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Correção de Curva em Zona de Acidentes, à entrada da Erada, Estrada Municipal 510, ao PK 1+525 -Provisório-*

2. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte do Adro da Igreja dos Trigais, Freguesia da Erada -Provisório-*
3. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos -Provisório-*
4. *Empreitada de Obras de Reparação do Edifício da ex-Casa dos Magistrados, Rua Portas do Sol, Covilhã -Provisório-*
5. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para Centro de Apoio ao Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel -Definitivo-*

h) Receção Provisória: (Aprovação)

1. *Empreitada de Obras de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de São Domingos (Retificação da deliberação de 14.janeiro.2022)*
2. *Empreitada de Obras de Remoção do Fibrocimento na Escola Pero da Covilhã (Retificação da deliberação de 14.janeiro.2022)*
3. *Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética -Parcial- (Retificação da deliberação de 20.maio.2022)*

i) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Rua 8 de Março – Teixoso*
2. *Rua D. Sancho I e Rua Conde Ericeira – Covilhã*
3. *Alameda Pêro da Covilhã – Covilhã*
4. *Largo Senhora do Rosário - AECBP – Covilhã*
5. *Travessa do Varandado – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Regulamento do Conselho Municipal de Cultura da Covilhã – Eleição de Representante (Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- c) *Minuta de Protocolo de Apoio e Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Canhoso – Assistente Operacional a Tempo Inteiro – Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Associação FUSO (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Campeonato Portugal de Montanha - 2022 (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa de Castelo Branco (Aprovação)*

- g) Minuta de Protocolo de apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Motociclismo de Portugal – Portugal Lés a Lés (Aprovação)**
- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve - “Portugal Lés a Lés Off Road” (Aprovação)**
- i) Adenda ao Protocolo celebrado em 23.julho.2021 entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube (Aprovação)**
- j) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Imobiliária Manuel Branco, SA. (Aprovação)**
- k) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e o Grupo RMPZ Administração de Hotéis, Lda. (Aprovação)**
- l) Pedido de Declaração de Utilidade Pública – Penta Clube da Covilhã – PCC (Ratificação)**
- m) Pedido de Declaração de Utilidade Pública – Grupo Desportivo Teixosense (Ratificação)**

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Processo n.º 119/17 – Isenção de Taxas e Benefícios Fiscais (Aprovação)**

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, antes de dar o uso da palavra aos Senhores Vereadores, informou que ainda no corrente mês iriam ter uma reunião extraordinária para analisarem e votarem as contas consolidadas do perímetro municipal.

De seguida, apresentou um “Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Manuel Barqueiro Lanzinha, de 88 anos.

Dedicou-se, desde muito jovem, à prática desportiva, tendo sido jogador, treinador e dirigente. Praticou Basquetebol e Voleibol, mas foi no Futebol que se destacou.

Foi uma grande glória do Sporting Clube da Covilhã, onde iniciou a sua carreira futebolística, tendo vestido a camisola verde e branca entre 1951 e 1965. Para além de ser um dos sócios mais antigos, ainda exerceu cargos na direção do clube serrano.

Foi também dirigente do Clube Desportivo da Covilhã.

A sua meritória carreira mereceu o reconhecimento não só do Sporting Clube da Covilhã, como da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Castelo Branco.

Pelo seu contributo em prol do desporto, e a título de reconhecimento, apresentamos este voto de pesar.

Do teor deste voto de pesar, será dado conhecimento aos seus familiares.”

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente continuou e deu ainda nota da distinção “de um galardão, que notabiliza a Covilhã e os Covilhanenses acima de tudo. Aliás, foi aos Covilhanenses e à Covilhã que dediquei este galardão. Como tive já a oportunidade de dizer, é o Óscar dos Museus e é o reconhecimento da forma como organizámos o património. E, antes que prossiga e diga mais alguma coisa sobre a importância deste galardão, porque já agradei aos Covilhanenses que, a título individual ou coletivo, contribuíram para o enriquecimento deste Museu, também é de elementar justiça o agradecimento à empresa de museografia Formas Efémeras, que foi quem idealizou este conceito e a forma de organizar o nosso Museu, que é uma forma peculiar e muito singular, assim como a nossa história diacrónica.

Ele é o Museu da Covilhã, mas leia-se que é o Museu do Concelho.

Deram importantes contributos também o Museu da Marinha, o Museu Nacional de Arqueologia, a equipa técnica da nossa Câmara Municipal, a Senhora Vereadora Regina Gouveia que teve um empenho muito especial e a ajuda do Turismo de Portugal na candidatura.

A Covilhã e os Covilhanenses estão de parabéns. A Câmara Municipal faz o seu papel, faz o melhor que pode e sabe e, neste caso concreto, concretizámos um desígnio coletivo e isto é uma vitória coletiva. Portanto, pôr aqui em evidência esse mesmo facto e agradecer a todas e a todos.

Quis o destino também, e o destino às vezes dá muito trabalho a concretizar, que no passado sábado fôssemos distinguidos com outro galardão, que é o de parceiro do ano de 2022 da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto. E, em nome dos Covilhanenses, a quem também o dediquei, mas sobretudo ao movimento associativo Covilhanense, tive a oportunidade de agradecer em Setúbal, na cerimónia que teve lugar por ocasião do Dia Nacional das Coletividades.

Distingui-nos mas não foi por acaso. Porque há um trabalho que vem sendo feito ao longo dos anos e é um trabalho empenhado, tem um rosto, uma pessoa que de forma muito empenhada, determinada e trabalhosa tem vindo ao longo dos anos e com muita paciência a trabalhar nesse sentido, que é o Senhor Vereador José Miguel Oliveira, que tem o pelouro do associativismo.

E a Confederação colocou um facto muito sublinhado de nós termos criado um Regulamento exemplar, que é equitativo e justo. Acabou-se o tempo dos favoritismos, da arbitrariedade e da discricionariedade na atribuição de apoios às coletividades, seja para aquisição de equipamentos, para melhoramento de sedes e requalificações.

A verdade é que esse Regulamento foi muito importante na avaliação que a Confederação fez acerca do movimento associativo existente na Covilhã, dinamizado, neste caso, com a ligação forte que tem à Câmara.

Também a plataforma que existe, onde todas as associações e todos os nossos concidadãos podem colocar questões e interagir com a Câmara numa espécie de triângulo virtuoso entre o Município, o movimento associativo e a comunidade em geral foi importante, como também o reconhecimento da existência do Gabinete que está vocacionado para a legalização das sedes sociais, para além do facto de apoiar as associações.

Ainda há sedes por legalizar, mas já muitas foram legalizadas e no dia-a-dia elas vão sendo legalizadas. É um trabalho difícil e hercúleo, mas é um trabalho que vai prosseguir porque é indispensável que se cumpram as leis da República também neste domínio, tão importante como é o Associativismo Covilhanense que, aliás, tem uma marca indelével, tem uma matriz operária e sindical, entre outras.

Há uma mudança de paradigma das associações, que também fiz questão de acentuar, porque aquilo que esteve na génese de muitas delas hoje já não existe e tem que redirecionar a sua atividade, situação que referi na minha tomada de posse deste mandato e que é também uma tarefa de todos.

Daí, e outra nota que contribui para a atribuição do galardão, que é o facto de apostarmos na formação dos nossos dirigentes associativos.”

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva que, após os cumprimentos, começou por referir o estado de degradação, não só na Rua da Beringueira, como dos acessos a Cantar Galo desde o Canhoso, que precisam de uma reparação célere.

Agregou-se ao galardão atribuído ao Município da Covilhã no que respeita ao Museu da Covilhã e da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, referindo que

“foi um papel importante de todos quantos trabalham no Museu, para que estes reconhecimentos aconteçam.

Não podíamos deixar de destacar o prémio atribuído, na mesma altura, à Senhora Dr.ª Elisa Pinheiro, como personalidade do ano, pela Associação Portuguesa de Museologia. Uma Covilhanense que nos tem honrado ao longo dos anos.”

Solicitou e requereu que as reuniões de Câmara se efetuem nas datas pré-definidas, a fim de evitar inconvenientes profissionais e a presença dos eleitos da oposição, uma vez que não se “encontram em regime de tempo inteiro na Câmara.”

Abordou a preocupação que lhes tem chegado ao conhecimento, por parte dos Agrupamentos de Escola, que tem a ver com os “orçamentos contratualizados à data da descentralização de competências na área da educação e que, neste momento, embora não seja uma questão local, tem sido insuficiente para fazer face ao aumento dos combustíveis e da eletricidade, que são hoje um peso muito significativo no custo destas infraestruturas no nosso Concelho, como no País.

E tomei conhecimento que, hoje, os alunos da Escola Secundária Campos Melo estão a manifestar-se sobre este assunto.

Entendemos, Senhor Presidente, que seria importante que tornasse público esta nossa preocupação, uma vez que, desde 2020, os orçamentos não são atualizados face ao aumento de custos.”

Concluiu, abordando o estado de degradação da EM 511, entre Ourondo e Sobral de S. Miguel, afirmando que a tinham visitado no passado fim-se-semana e que puderam constatar ser uma grande preocupação que urge colmatar a bem das populações.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, após os devidos cumprimentos aos presentes, referiu que solicitou a palavra para prestar algumas informações e fazer algumas referências.

Felicitou o Clube de Campismo e Caravanismo pelo 50.º Aniversário celebrado no último fim-de-semana.

Deixou uma nota de agradecimento profundo a um conjunto de entidades que se uniram para a realização da Rampa Serra da Estrela, que afirmou ter decorrido de forma fantástica, designadamente à Proteção Civil Municipal, à PSP, aos Bombeiros da Covilhã, à GNR, ao Sporting Clube da Covilhã, ao CAMI, aos serviços da Autarquia.

Evidenciou a nota positiva dos observadores da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, face ao acidente ocorrido com algum aparato, referindo que “conseguimos substituir 60 metros de rail em quase uma hora, foi notável a capacidade demonstrada. Isso foi público, por parte dos observadores, que registaram com muito agrado os investimentos que o Município e a organização da prova fizeram na Rampa. Por isso, acho que estamos no bom caminho para que junto das Infraestruturas de Portugal consigamos reivindicar um novo piso e que nos possa catapultar para outros palcos.”

Realçou um Voto de Louvor à Associação Académica da UBI, que se sagrou bicampeã Nacional de Futsal na passada sexta-feira, em Leiria; o 3.º Lugar na Final Four da Taça de Portugal pelas sub-19 feminino da equipa dos Unidos do Tortosendo e os terceiros lugares de sub-14 e sub-16 masculinos, o que mostra, como referido pelo Senhor Presidente da Câmara no que respeita ao

prémio atribuído ao Município pela Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, “que acima de tudo, temos a sorte de ter dirigentes associativos, associações, sócios, atletas, de termos pessoas ligadas à cultura nas coletividades, que fazem com que nos sejam atribuídos estes prémios e obter estes resultados. Portanto, este título de parceiro do ano deve-se acima de tudo, ao trabalho das Associações e Coletividades conjuntamente com a Câmara Municipal, num caminho que delineámos em 2017.”

Deu nota, do ponto de vista desportivo, que após ter sido aprovado no Conselho Municipal de Desporto, o Município deu início ao processo de adesão ao “Programa Municípios Amigos do Desporto”, seguindo-se um conjunto de auditorias e inspeções no sentido de verificarem se se cumprem os requisitos necessários para integrar de pleno direito esse Programa.

Esclareceu que o Programa tem como particularidade a possibilidade de abrir um conjunto de portas em termos formativos e de formação, não só a dirigentes, mas também a atletas e treinadores, técnicos do Município e a possibilidade de se poder trabalhar em rede e conseguir-se aquilo que de melhor se faz no nosso País na área do desporto, levando a um patamar mais elevado daquilo que são as políticas municipais de desporto.

Deu nota ainda que, “no próximo dia 7 de junho, no Oitavo Fórum de Turismo Interno que se irá realizar em Tomar, com o tema “Vê Portugal” - “A era pós Covid e o Turismo: Olhos Postos no Futuro”, o Município vai receber o seu certificado por integrar a rede de percursos Responsible Trails e a distinção do percurso mais popular, que é algo que nos orgulha e que é o resultado de uma política de aposta clara no Turismo de Natureza. E relembro que, antes de este Executivo entrar, não existia um quilómetro de percursos homologados pela Federação respetiva e passámos de 0Km para 200 Km e temos ainda projetos para alargar ainda mais essa mesma rede. Estamos agora a trabalhar na sua dinamização, criando iniciativas de percursos e marchas para que as pessoas conheçam esses mesmos percursos.

Esta distinção é também um alento àquilo que tem sido a política deste Executivo ao longo destes anos a nível de turismo.”

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus usou da palavra para questionar a previsão da entrega dos mapas com os valores das correções das contas a atribuir aos arrendatários das habitações sociais em regime de renda apoiada, entre 2017 e 2019.

A Senhora Dr.^a Cristina Maximino informou das contingências do serviço em período de pandemia, o que atrasou o procedimento burocrático inerente, acrescentado que o mesmo estava em fase de conclusão.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que, relativamente à atribuição dos galardões ao Museu da Covilhã e ao Movimento Associativo, realçou que só foi possível, “porque o empenhamento técnico ou político foi o máximo e que não seria possível sem toda a envolvência particular que o Senhor Presidente já realçou mas, é uma nota que tem de ficar destacada, com o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora da Cultura no topo e também, na área associativa, com o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador do

Pelouro do Associativismo para estes galardões, porque sem o vosso empenho, a vossa dedicação dia e noite e sempre a acompanhar, isto não seria possível.

Dava aqui outra nota, a *“Covilhã está no Rumo Certo”*, a uma velocidade cruzeiro como já fui frisando e, evidentemente, a prova disso é que aquilo que está parado há mais de 50 anos, finalmente vai ser requalificado com qualidade, que é o caso do Grupo de Trabalho para a requalificação da Torre de Santo António e zona abrangente, cujas reuniões que o Senhor Presidente e eu próprio, por funções de Vereação, temos vindo a fazer e que estamos a chegar ao fim e penso que na próxima reunião da CM e AM possa vir a proposta final.

Isto é o fruto e dizia-me o grupo de empresários que aí vai investir: *“A Covilhã é das poucas cidades que tem tudo o que um grande investidor precisa para investir”*.

Esta é a prova provada e concluímos que estamos no *“Rumo Certo”*.

O trabalho do Grupo de Santo António, para além da requalificação da Torre que está parada e que é a má imagem da Covilhã há mais de meio século e toda a zona envolvente, uma vez que os terrenos já foram adquiridos até à EN 230, haverá outros empreendimentos de construção, dignificando o espaço.

Já tivemos o cuidado de visionar o projeto. Sei que não é possível esbater toda aquela elevação de edificado, mas da forma como o projeto está concebido, penso que, quando a gente sair do túnel da Gardunha e desça para o nosso lado desta cidade, certamente vai ficar mais engrandecida.

É um empreendimento que nos deixa muito satisfeitos e muitos outros nesta linha, alguns até mais arrojados serão em breve, pelo Senhor Presidente e Vereadores que o acompanham, aqui destacados.

Não ficaria de bem comigo próprio se não deixasse aqui destaque e o agradecimento ao Grupo que quer requalificar a Torre de Santo António e sua envolvência e todos aqueles investidores que escolhem a Covilhã para investir e que, efetivamente, em breve, traremos aqui outros de grande dimensão e exemplares.”

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, após os devidos cumprimentos, agradeceu as palavras do Senhor Professor António Pinto Pires e relativamente ao Museu da Covilhã, referiu que *“quero acrescentar que também nos candidatámos aos prémios “Acesso Cultura” porque, efetivamente, a inclusão e a acessibilidade das pessoas, colocar as pessoas em primeiro lugar, é mesmo o que distinguiu o nosso Museu também para a APOM-Associação Portuguesa de Museologia e esperemos que venha a ser considerado também suficientemente distintivo e meritório para estes prémios.*

A entrega dos prémios será dia 22 deste mês, em Lisboa, na Casa Fernando Pessoa.

Para o Museu, contribuíram muitas entidades e o Professor Pinto Pires, representando ainda a Associação Cava Juliana, foi também importante.

Quero referir-me ao espólio e a solução que vejo como possível é a segunda que o Senhor Professor Pinto Pires referiu, ou seja, colocarmos este espólio no Jardim da Biblioteca Municipal, numa estrutura própria que ainda não tivemos a oportunidade de criar, mas é isso que retive quando pessoalmente me falou desta necessidade.

Quero também referir-me ao Professor António Lopes, dizendo que o projeto anual do espaço C3D, um espaço criado no âmbito da Cidade Criativa, teve o Professor António Lopes e a sua tapeçaria como tema para desenvolvimento de projetos, indo buscar muito a metodologia do *design* e igualmente a história e identidade do nosso território, e ainda neste ano vamos assinalar os 100 anos da sua chegada à Covilhã onde teve um papel muito importante.

No fundo, saudarmos o facto de ele ter escolhido a Covilhã para fazer a sua carreira profissional, mas que transcendeu a dimensão da docência- foi muito mais do que isso: foi artista, foi alguém que lutou pelo desenvolvimento da Covilhã e do turismo na Serra da Estrela.

E, relativamente à Escola Secundária Campos Melo, quero aqui dizer que acabei de receber uma informação da Senhora Diretora que se trata de uma manifestação contra os exames.

A propósito deste assunto, o Município da Covilhã é o primeiro a estar atento àquilo que são as necessidades das Escolas e dos Agrupamentos e obviamente que o Senhor Presidente, porque se trata mesmo de um assunto que está a ser tratado a nível dele e em sede da ANMP, não está a ser descurado, antes pelo contrário, porque é do mais relevante que temos para tratar neste tempo com muito empenho pelo Senhor Presidente da Câmara."

Interveio o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva para referir que a questão do financiamento das Escolas "é uma preocupação de todos nós e também dos estudantes".

O Senhor Presidente, relativamente ao financiamento das Escolas e dos Agrupamentos, informou que estão todos de acordo em relação a essa matéria, uma vez que "não basta transferir competências, é preciso que venham acompanhadas do respetivo envelope financeiro."

Relembrou que, aquando da reunião do Conselho Geral da ANMP do qual fazia parte, deram parecer negativo ao OE para 2022.

Referiu ainda, neste mesmo âmbito, que "há planos que não devem ser confundidos. Atenção que não foram transferidas para os Municípios responsabilidades no domínio de obras de requalificação extraordinária nas Escolas e Agrupamentos. E, às vezes, quer fazer-se passar a ideia, de forma hábil e demagógica, que desde que as competências foram transferidas para os Municípios há a tendência exagerada de querer reivindicar agora aquilo que nunca se reivindicou relativamente a este ou outros Governos.

Agora são muito corajosos a reivindicar junto das Câmaras, estou a falar da nossa e das outras, e tenho a certeza que é subscrito por todos os Presidentes de Câmara de todos os partidos políticos, que atenta a nossa possibilidade e até aquilo que não é da nossa competência nos é exigido."

Esclareceu também algumas medidas e avanços no apoio relativamente aos financiamentos para conservação e manutenção dos edifícios escolares, bem como da reivindicação no que diz respeito ao valor das refeições escolares.

Referiu ainda que não "é só a educação que nos preocupa no domínio das transferências, há outras em que mantemos o nosso radar ligado e o nosso sistema de alerta para que o Governo, seja este ou qual for, seja justo e equitativo com as autarquias."

Esclareceu que tem “uma visão da liderança política que é, e passo a modéstia, moderna. Até há pouco tempo, os Presidentes de Câmara ou outros titulares de cargos públicos personalizavam em excesso o seu trabalho. Eu só sei trabalhar em equipa e com afeto. Portanto, é essa a minha leitura que faço do trabalho autárquico e, daí, de não sugerir ou insinuar que coloquem o meu nome em salas ou em ruas. Tenho esta visão do espírito de equipa e de valorizar o trabalho de todos e até, inclusive, o da oposição.

Isto não invalida que saudemos quem dá a cara, que se empenha e trabalha e, neste caso concreto, não só os respetivos galardões colocam o acento tónico nos Senhores Vereadores Regina Gouveia e José Miguel Oliveira mas, no fundo, sempre na ótica de valorizar a Covilhã e os Covilhanenses. Daí o ter dedicado o prémio aos Covilhanenses, relativamente ao Museu, sem esquecer quem esteve, incluindo os trabalhadores, os técnicos e quem contribuiu de uma outra forma científica também, e a este pretexto o Senhor Professor Santos Pereira que teve um papel fundamental, uma vez que foi o Comissário do Museu, bem como tive a oportunidade de, na Academia Militar, uma vez que estava presente, saudar publicamente a Senhora Professora Doutora Elisa Pinheiro e de sublinhar a importância que ela teve - e tem - para a preservação e conservação do nosso património e o trabalho relevantíssimo que teve na criação do Museu dos Lanifícios.

Saudar a Menção Honrosa do melhor filme que distingue uma das empresas locais que trabalhou no projeto do Museu – Tecnat e WD Retail. Aliás, sempre que possível, o projeto foi desenvolvido por empresas e talentos locais. E a Menção Honrosa da informação Turística.

Como veem, são tantos os vetores e as pessoas que contribuíram e intervieram e bem, daí, colocar a tal ênfase no coletivo, dando importância a todos. Isto não significa que a nossa humildade nos leve ao ponto de nos apagarmos e dizer que os políticos e os técnicos não tiveram um papel muito importante neste processo.”

Deu ainda a conhecer que a Casa da Covilhã celebrou 98 Anos de existência e saudou o facto de as freguesias do Concelho estarem a regressar à normalidade possível com a realização dos seus eventos anuais.

Relativamente ao calendário das reuniões, disse ser preocupação de todos e que desejava que estas se realizassem de acordo com o agendado, mas que, por vezes, devido aos feriados, tinha de se alterar o calendário das mesmas, realçando, contudo, que o princípio da sua realização era a 1.ª e 3.ª sexta-feira de cada mês.

Relativamente à EM 511, informou que já começou a ser requalificada, uma vez que a mesma se inicia no Ourondinho e termina nas Pedras Lavradas onde começaram os trabalhos, em cerca de 6 Km, local que se encontrava mais degradado.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não foram agendadas atas para discussão e votação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 7.557.417,95 € (sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 5.929.091,72 € (cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, noventa e um euros e setenta e dois cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.628.326,23 € (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e seis euros e vinte e três cêntimos).

DESPACHOS

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 20.maio.2022 à Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, no âmbito da candidatura aos Prémios BPI Fundação “la Caixa” Séniores 2022

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 20.maio.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/14019, em que o Município da Covilhã reconhece como agente da Economia Social da nossa região, no âmbito do desenvolvimento do projeto “Mental Físio –



Unidade Móvel de Saúde Mental e Fisioterapia que a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense vai candidatar aos Prémios BPI Fundação “la Caixa” Sêniores 2022.

b) Abertura de Concurso Público Internacional para a Contratação de Serviços de Transporte Urbano Regular de Passageiros da Grande Covilhã

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 26.maio.2022, na informação n.º I-CMC/2022/1041, datada de 25.maio.2022, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14629, a qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público internacional para a Contratação de Serviços de Transporte Urbano Regular de Passageiros, na Grande Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Consulta Pública

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referencia EDOC/2022/8125 - 12639, dando conta, na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião de 08.abril.2022, que aprovou o início do procedimento, e decorrido o prazo legal, que ninguém se constituiu como interessado, tendo, entretanto, sido apresentados contributos, por diversas Freguesias, que foram vertidos no respetivo Regulamento, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho da Covilhã, e ainda, que delibere submetê-lo, pelo período por 30 dias, à consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira usou da palavra para referir que a proposta de Regulamento vinha “na linha daquilo que tem sido a atuação deste Executivo, no sentido de cada vez mais conferir transparência e operacionalidade.”

Agradeceu e enalteceu os contributos dados pelas freguesias, uma vez que foram importantes para que o regulamento ficasse mais rico e o mais abrangente possível.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberou ainda submetê-lo, pelo período de 30 dias à consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal.



b) Minuta de Protocolo de Colaboração Técnica entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13236, propondo para aprovação a minuta e a celebração do Protocolo de Colaboração Técnica entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio, no âmbito do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, criado pela Lei n.º 78/2017 de 17 de agosto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração Técnica entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio tendo como objeto regular a realização, por técnico habilitado, de RGG's - na Plataforma BUPi - dos prédios rústicos e mistos dos proprietários da Freguesia de Cortes do Meio e da Comunidade Local do Baldio, e visa a colaboração técnica entre esta Freguesia e o Município da Covilhã; e

Esta colaboração é feita em cumprimento dos objetivos definidos na candidatura do Aviso n.º Centro 62-2020-10 ("Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública") para a georreferenciação de 50% das matrizes rusticas do Município da Covilhã.

c) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peraboa

Na sequência da celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peraboa, em 09.junho.2002 foi presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13912, propondo para aprovação a minuta e celebração do respetivo aditamento às cláusulas 1.ª e 3.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peraboa, no que respeita às cláusulas 1.ª e 3.ª, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª

O Primeiro Contraente necessita, no exercício das competências que lhe legalmente lhe estão cometidas, de instalações para o estabelecimento de educação pré-escolar, sede da Junta de Freguesia de Peraboa e Posto de Correios, conforme Alvará de Utilização n.º 211/11, de 19/09/2011, que se anexa.

Cláusula 3ª

A referida cedência é por um período de 10 (dez) anos e destina-se à instalação dos serviços mencionados na cláusula 1.ª.

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Beira Baixa

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13675, propondo para aprovação a minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Beira Baixa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Beira Baixa, através de uma participação financeira no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) para a realização do 2.º Fórum Empresarial da Beira Baixa.

e) Proposta de alienação da fração H, sita na Rua D. Sancho I, Bloco 3 - 1.º B – Covilhã

Presente informação I-CMC/2022/1085, datada de 31.maio.2022, do Serviço de Património, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2165, propondo a alienação do imóvel, sito na Rua D. Sancho I, Bloco 3 – 1.º B, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1372, fração H, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 89/19890504 da extinta Freguesia de Santa Maria, à Senhora Noura Yazaji, com o NIF 255.577.524, pelo valor 51.000,00€ (cinquenta e um mil euros).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar a alienação do imóvel, sito na Rua D. Sancho I, Bloco 3 – 1.º B, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1372, fração H, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 89/19890504 da extinta Freguesia de Santa Maria, à Senhora Noura Yazaji, com o NIF 255.577.524, pelo valor 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros).

Mais deliberou encarregar os serviços de providenciarem a marcação da respetiva escritura de compra e venda e mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para o efeito.

f) Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2022 -Homologação da Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/33121, propondo para aprovação e homologação a Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2022, aprovado na reunião de Câmara realizada em 21.março.2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar e homologar a Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2022.

g) Toponímia:

1. Freguesia da Boidobra

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/15218 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia da Boidobra, propõe a atribuição de topónimo na citada freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo

do disposto nas alíneas *ss*) e *tt*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia da Boidobra:

- Caminho da Baiuca – Boidobra – via sem saída, com início na EM 506 Quinta Branca

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

2. Freguesia do Ferro

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/15221 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia do Ferro, propõe a atribuição de topónimos na citada freguesia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo do disposto nas alíneas *ss*) e *tt*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Ferro:

- Caminho dos Alverções – via com início Estrada 506 Álvares e fim na Rua Quinta do Freixo [40º 15'28.36"N 7º26'59.06"W 40º 15'44.70"N 7º25'58.30"W]
- Caminho do Cavaco – via com início na Rua do Poço Frio e fim na Rua da Tapadinha [59489; 63302] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

3. Freguesia do Tortosendo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/15225 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia do Tortosendo, propõe a atribuição de topónimos na citada freguesia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Tortosendo:

- Caminho dos Lagares (Prolongamento) a via que tem início na Estrada dos Lagares passa a terminar no CM 1110. Coordenada Intermédia do Troço 52267;62726- Datum 73/Modified Portuguese Gried
- Estrada Ribeiro da Macieira – via com início na Transversal Quinta do Ameal e fim na Rua Quinta das Lameiras Coordenada 52592; 62526 Datum 73/Modified Portuguese Gried

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

4. União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/15224 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia do Teixoso e Sarzedo, propõe a atribuição de topónimos na citada freguesia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo:

- Caminho da Lameira – via sem saída com início no Largo da Oliveirinha, Coordenadas [57446; 72948] Datum 73 / Modified Portuguese Grid
- Caminho do Brasileiro – via com início no Caminho da Lameira e fim na Rua do Ribeiro, Coordenadas [57526; 72874] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

5. União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/15232 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Vale Formoso e Aldeia de Souto, propõe a atribuição de topónimo na citada freguesia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo do disposto nas alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto:

- Rua Quinta do Sinque – via termina no limite da Freguesia e tem início na Rua Doutor Manuel Conde Coordenadas [63482;78392] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) **Concurso Público, com caráter de internacional, para a aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar e um posto de carregamento de veículos elétricos - PCVE**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 27.maio.2022, na informação n.º I-CMC/2022/807, datada de 18.abril.2022, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2538, a qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público, com caráter de internacional, para a aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar e um posto de carregamento de veículos elétricos - PCVE, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08.junho e do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

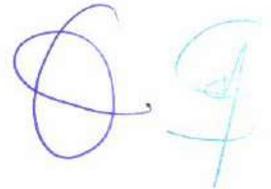
A Câmara deliberou ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 27.maio.2022, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público, com caráter de internacional, para a aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar e um posto de carregamento de veículos elétricos - PCVE, nos termos propostos na citada informação.

- b) **Concurso Público para aquisição de dois veículos automóveis, elétricos, em regime de leasing financeiro**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 27.maio.2022, na informação n.º I-CMC/2022/853, datada de 27.abril.2022, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/22605, a qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para aquisição de dois veículos automóveis, elétricos, em regime de leasing financeiro, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08.junho e do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 27.maio.2022, que determinou a aprovação das pecas do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para aquisição de dois veículos automóveis, elétricos, em regime de leasing financeiro, nos termos propostos na citada informação.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Proposta de Contestação - Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural para a área do concelho da Covilhã

Presente informação I-CMC/2022/1024 da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento, datada de 20.maio.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9918, propondo que a Câmara conteste junto das entidades competentes a Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural para a área do concelho da Covilhã – Aviso (extrato) n.º 6345/2022 de 28.março.2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões que referiu que a contestação faz todo o sentido mas, “de certa forma, quero dar nota pública que temos uma publicada em julho de 2021 e, um ano depois, nova carta publicada em março de 2022 altera substancialmente a classificação das áreas de risco, principalmente, em alta e muito alta em que faz restrições e limitações nas áreas de desenvolvimento no Concelho.

E a minha pergunta é: a Carta de Perigosidade agora aprovada foi acompanhada e elaborada pelo Município? O Concelho tem 55.560 hectares, dos quais ficamos com 38.000 hectares, quase 60% do território do Concelho em perigosidade de alta e muita alta. No que é que isso se traduz? Traduz em limitações e restrições, principalmente à edificabilidade. Acho que é grave. Que alteração e avaliação do território foi feita num espaço de um ano?

Espero que a Câmara ganhe essa contestação.

Mantenho a minha preocupação em relação ao PDM.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que “é uma matéria que foi também objeto daquele pacote de assuntos que levou a ANMP a dar parecer negativo ao OE. Não há nenhum Município em Portugal que esteja satisfeito com o que veio do Governo da República relativamente à Carta de Perigosidade de Incêndios. Não há dúvida que há esse aumento substancial e diminui a edificabilidade. Agora estamos a aguardar os ajustes relativamente a esta nossa contestação.”

O Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis disse ter uma preocupação idêntica ou semelhante à do Senhor Vereador Jorge Simões.

Acrescentou que importava, no entanto, dar duas notas: “em primeiro lugar, o que temos em vigor não é esta carta, mas a anterior. Interessa saber que, há 5 anos atrás, a Carta de Perigosidade na Covilhã era quase semelhante a esta e nunca vi ninguém contestar. Tenho a carta de há 5 anos

atrás e aquela que eu tive o cuidado, quando cheguei ao Pelouro do Urbanismo, de a alterar profundamente e foi alterada: passámos quase de vermelho para verde e é essa que queremos manter, porque enquanto não forem replicadas para o PDM não tem execução.

Os Municípios estão atentos e sabemos que essa carta foi feita à revelia dos Municípios, dos responsáveis pelo urbanismo, técnicos, políticos e outros. Eu costumo dizer que esta carta é o símbolo que de Lisboa normalmente não vem coisa boa.

Esta carta para mim tem uma particularidade. É que a AGIF, a quem nós demos poder um pouco exagerado, quer fazer prova que existe e que são os maiorais na defesa da floresta e de pessoas e bens contra incêndios, mas não sabem mais que nós que estamos dia a dia no combate de terra a terra.

Estamos convictos que esta carta não vai vingar, porque até os empreendimentos turísticos no mundo rural não eram viáveis.”

A Câmara deliberou, nos termos da informação e proposta dos serviços, manifestar o seu total desacordo com a Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndios Rurais, bem como pelo procedimento adotado para a sua aprovação e solicitar junto da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, da Secretária de Estado da Conservação da Natureza e Florestas e do Ministério da Coesão Territorial que sejam promovidas as diligências necessárias com vista à imediata suspensão da Carta Estrutural de Risco de Incêndio Rural e que seja assegurado que no procedimento de revisão dessa Carta sejam envolvidos de forma ativa os Municípios com vista a adoção de uma solução, que reflita a realidade do território, e que contribua para a prevenção dos incêndios rurais sem que constitua um garrote ao investimento e ao desenvolvimento territorial, em especial no interior do país.

b) Plano de Urbanização da Grande Covilhã – Correção Material

Presente informação I-CMC/2022/1083 da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento, datada de 31.mai.2022, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14976, que a seguir se transcreve:

“A 3.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC) – 1.ª Alteração por adaptação) – foi publicada através da Declaração n.º 40/2022 no Diário da República, 2.ª Série – N.º 63, de 30 de março de 2022.

Essa alteração teve como objetivo proceder à atualização do PUGC quanto à identificação, no Regulamento e na Planta de Zonamento, dos Planos Eficazes, necessária por força da revogação de Planos Territoriais na sua área de intervenção. Na Planta de Zonamento, essas alterações, consistiram apenas na atualização da legenda e na eliminação, em planta, do limite dos planos revogados.

Após publicação no Diário da República da 3.ª Alteração do PUGC, foi detetada a existência de uma trama na Planta de Zonamento, sobreposta com as restantes, sem correspondência na legenda e que em nada se relaciona com as alterações que tinham sido efetuadas.



Essa trama, à semelhança de outras que constam do ficheiro original do plano (2010) localizam-se em layers desligados, logo não visíveis, e assim deveriam permanecer, uma vez que não têm qualquer correspondência na legenda da planta (presume-se que essa informação seria auxiliar/de apoio). Na produção dos ficheiros finais em formato PDF e TIFF o referido layer foi impresso na planta sem que tal facto tenha sido detetado.

Pese embora não seja impeditiva da apreciação de operações urbanísticas que venham a localizar-se nessa área, a verdade é que dificulta a leitura da Planta de Zonamento, o que justifica uma correção.

Dado que se trata de uma retificação da Planta de Zonamento relacionada com a representação cartográfica, a presente proposta tem enquadramento na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Essa correção material, conforme estabelecido no n.º 2 e 3 do artigo 122.º do RJIGT, é obrigatória, pode ser efetuada a todo o tempo pela Câmara Municipal, e encontra-se sujeita a publicação e publicitação idêntica à do PUGC, devendo ser transmitida previamente à Assembleia Municipal e à CCDRC.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a correção material do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, enquadrada na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, e que incide exclusivamente na Planta de Zonamento.

Propõe-se ainda que, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 122.º do RJIGT, o procedimento de Correção Material seja:

- Transmitido à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;*
- Remetido para publicação no Diário da República e depósito pela DGT – Direção Geral do Território;*
- Publicitado no Boletim Municipal e Página de Internet do Município.”*

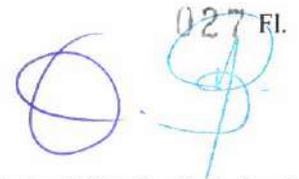
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta, aprovar a correção material do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, enquadrada na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, e que incide exclusivamente na Planta de Zonamento.

Mais deliberou, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 122.º do RJIGT, transmitir à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Remeter para publicação no Diário da República e depósito pela DGT – Direção Geral do Território; e

Publicitar no Boletim Municipal e Página de Internet do Município.

027 Fl.


c) Projeto técnico de execução da "Instalação do Posto Territorial da GNR de Unhais da Serra"

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento Municipal de Obras, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14977, propondo para aprovação o Projeto técnico de execução da "Instalação do Posto Territorial da GNR de Unhais da Serra".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta, aprovar do Projeto técnico de execução da "Instalação do Posto Territorial da GNR de Unhais da Serra".

d) Aprovação do projeto técnico de execução da "Requalificação das Acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã – Área de Intervenção 1"

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento Municipal de Obras, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13986, propondo a ratificação o despacho do Senhor Presidente datado de 20.maio.2022, respeitante à aprovação do projeto técnico de execução da "Requalificação das Acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã – Área de Intervenção 1".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 20.maio.2022, respeitante à aprovação do projeto técnico de execução da "Requalificação das Acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã – Área de Intervenção 1".

e) Aprovação do projeto técnico de execução da "Requalificação das Acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã – Área de Intervenção 2"

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento Municipal de Obras, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14598, propondo a ratificação o despacho do Senhor Presidente datado de 26.maio.2022, respeitante à aprovação do projeto técnico de execução da "Requalificação das Acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã – Área de Intervenção 2".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 26.maio.2022, respeitante à aprovação do projeto técnico de execução da "Requalificação das Acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã – Área de Intervenção 2".

f) Adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/34544, que se transcreve:

1.- A empreitada de obras de empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lotes 4, 5 e 6" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por deliberação de Câmara Municipal da Covilhã, de 09-07-2021, pelo valor de 196.699,00 € + IVA, e um prazo de execução de 120 dias, com contrato escrito de 19-08-2021.

2.- O empreiteiro apresentou, através do email anexado à etapa 1, em resposta às decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico, uma proposta de orçamento de trabalhos complementares, que totaliza o valor de 5.042,81 € + IVA.

Os trabalhos correspondentes à alteração do projeto técnico, determinada pelo Dono de Obra, justificam-se pelo facto de se pretender dotar os novos vãos de janela das cozinhas com as mesmas características de abertura dos vãos existentes, ao contrário do previsto no projeto técnico que previa um vão fixo, e por outro lado, esta alteração dá resposta à vontade de um grupo de moradores, de remoção dos gradeamentos existentes nos alçados posteriores dos edifícios e a sua não aplicação pós obra, procedendo ao seu transporte para estaleiro municipal.

Das decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico têm, ainda, como consequência imediata a não execução de trabalhos contratuais no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização, e correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, valor esse que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 379º do CCP é deduzido ao valor do contrato de empreitada, o qual a passa a ser no valor de 192.895,15 € (196.699,00 € - 3.803,85 €).

3.- A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 311º conjugada com o disposto na alínea c) do artigo 312º, ambos do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.

O exercício do poder do dono de obra de, unilateralmente, impor ao adjudicatário uma modificação objetiva do contrato, resulta dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do artigo 302º do CCP, fundamentado em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes no local da obra.

Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o nº 2 do artigo 314º do CCP.

4.- A proposta de contratação de trabalhos complementares respeita, cumulativamente, as condicionantes constantes no artigo 370º do CCP, nomeadamente:

a) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, no valor de 5.042,81 €:

- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar

b) do nº 4, no que se refere ao valor dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, de 5.042,81 €:

- o valor dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis (5.042,81 €) representa 2,61% do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (192.895,15 €), estando abaixo do limite de 50% fixado;

5.- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do nº1 do artigo 373º do CCP, aos trabalhos complementares deve corresponder um valor e um prazo para a sua execução. Considerando que nem o empreiteiro requer, nem a Fiscalização propõe, qualquer prazo de execução dos trabalhos complementares cuja adjudicação aqui se propõe, considera-se que a execução dos mesmo, face à sua natureza e quantidade, se acomoda no prazo de execução contratual não se justificando, por não ser necessário, um prazo adicional para a sua execução.

6.- Proposta de decisão: proponho que, a Câmara Municipal da Covilhã delibere:

- adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 5.042,81 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 5, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização anexada à etapa 1, e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho para os Lotes 4, 5 e 6, anexado à etapa 1;

- determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização anexada à etapa 1."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta, aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6, no valor de 5.042,81 € + IVA, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho.

Mais deliberou determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização.

g) Revisão de Preços:

1. Empreitada de Obras de Correção de Curva em Zona de Acidentes, à entrada da Erada, Estrada Municipal 510, ao PK 1+525 -Provisório-

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32481, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Correção de Curva em Zona de Acidentes, à entrada da Erada, Estrada Municipal 510, ao PK 1+525, no valor de 2.626,16 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

2. Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte do Adro da Igreja dos Trigais, Freguesia da Erada -Provisório-

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/11908, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte do Adro da Igreja dos Trigais, Freguesia da Erada, no valor de 5.313,54 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

3. Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos -Provisório-

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6156, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos, no valor de 1.231,24 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

4. Empreitada de Obras de Reparação do Edifício da ex-Casa dos Magistrados, Rua Portas do Sol, Covilhã -Provisório-

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32484, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Reparação do Edifício da ex-Casa dos Magistrados, Rua Portas do Sol, Covilhã, no valor de 710,42 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

5. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para Centro de Apoio ao Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel -Definitivo-*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8477, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para Centro de Apoio ao Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel, no valor de 741,43 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

h) *Receção Provisória:*

1. *Empreitada de Obras de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de São Domingos (Retificação da deliberação de 14.janeiro.2022)*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/36540, propondo a retificação da deliberação de Câmara de 14.janeiro.2022, uma vez que deve constar: aprovação e homologação do auto de receção provisória total dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória total dos trabalhos da Empreitada da Obras de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de São Domingos.

2. Empreitada de Obras de Remoção do Fibrocimento na Escola Pero da Covilhã (Retificação da deliberação de 14.janeiro.2022)

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/37366, propondo a retificação da deliberação de Câmara de 14.janeiro.2022, uma vez que deve constar: aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obras de Remoção do Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã.

3. Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética -Parcial- (Retificação da deliberação de 20.maio.2022)

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1943, propondo a retificação da deliberação de Câmara de 20.maio.2022, uma vez que deve constar a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins

Simões, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória e parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética.

i) Sinalização e Trânsito:

1. Rua 8 de Março – Teixoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13324, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua 8 de Março - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento na Rua 8 de Março – Teixoso:

- Criação de um lugar de estacionamento destinado a ambulâncias e a veículos para transporte de doentes não urgentes seja colocado no lugar de estacionamento a seguir à marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem), para tal deverá ser colocado um sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado de uma adicional com indicação "AMBULÂNCIA E VEICULOS DE TRANSPORTE DE DOENTES NÃO URGENTES 1 LUGAR", conforme indicado no desenho em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

2. Rua D. Sancho I e Rua Conde Ericeira – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13551, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua D. Sancho I e Rua Conde Ericeira – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento na Rua D. Sancho I e Rua Conde Ericeira - Covilhã:

- Nas ruas envolventes ao Tribunal Judicial da Covilhã, no extremo da rua D. Sancho I localizar-se-á o lugar de estacionamento destinado à viatura das forças de segurança e o lugar de estacionamento do carro celular. Na rua Conde de Ericeira junto ao alçado principal do Tribunal serão eliminados os atuais dois lugares de estacionamento destinados à viatura das forças de segurança e o lugar de estacionamento do carro celular e os seis lugares reservados a viaturas de magistrados, passando estes 8 lugares a ser de uso exclusivo do Tribunal Judicial da Covilhã conforme sinalizados na peça desenhada em anexo.

- Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhados com as respetivas adicionais com os seguintes dizeres "CARRO CELULAR", VIATURA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA" (existentes e a reposicionar nos novos lugares de estacionamento) e duas placas adicionais com os seguintes dizeres "USO EXCLUSIVO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COVILHÃ".

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

3. Alameda Pêro da Covilhã – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/12663, propondo o ordenamento do trânsito na Alameda Pêro da Covilhã – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Alameda Pero da Covilhã - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.



4. Largo Senhora do Rosário - AECBP – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13221, propondo o ordenamento do estacionamento no Largo Senhora do Rosário – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento no Largo Senhora do Rosário - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada de uma adicional com os dizeres " AECBP das 8.00 h às 20.00 h", conforme a desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

5. Travessa do Varandado – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14724, propondo o ordenamento do trânsito na Travessa do Varandado – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito n Travessa do Varandado - Covilhã:

- Colocação de um sinal vertical de trânsito de proibição C2 - Trânsito proibido (Indicação da proibição de transitar em ambos os sentidos), a meio da Travessa do Varandado do lado direito no sentido descendente, onde se inicia o "túnel", conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Regulamento do Conselho Municipal de Cultura da Covilhã – Eleição de Representante

O presente Regulamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1499, foi aprovado na reunião de Câmara do passado dia 11.março.2022 e deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos de Eleição de Representante no respetivo Conselho Municipal de Cultura da Covilhã, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II do citado Regulamento, quando deveria referir artigo 6.º.

Entretanto, o presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Covilhã realizada no passado dia 09.maio.2022 e devolvido à Câmara Municipal.

Nesse sentido, propõem os serviços, remeter, novamente, à Assembleia Municipal para efeitos de Eleição de Representante para o Conselho Municipal de Cultura da Covilhã, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do citado Regulamento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, na sequência da deliberação tomada na reunião do passado dia 11.março.2022, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, na sua redação atual, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos no disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º, da citada Lei; e

Para efeitos de eleição de um membro da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do citado Regulamento.

b) Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã

Na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião de 6.maio.2022, que deu início ao procedimento, que depois de publicitado, ninguém se constitui como interessado, nem foi rececionado qualquer contributo ao Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/8093, propondo os serviços a sua aprovação e envio a Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Camara deliberou aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 23/2019, de 30 de janeiro; e

Para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Município, nos termos da alínea c) do artigo 4.º, Capítulo II do citado Regulamento.

- c) Minuta de Protocolo de Apoio e Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Canhoso – Assistente Operacional a Tempo Inteiro – Ano Letivo 2021/2022**

Presente informação I-CMC/2022/679, da Divisão de Educação, datada de 31.março.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/10066, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio e Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio e Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Canhoso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.616,98 € (três mil, seiscentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos), e tem por objeto a contratação de trabalhadora não docente para o exercício de funções no âmbito do funcionamento das atividades letivas e não letivas, na EB Canhoso, no ano letivo 2021/2022.

- d) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Associação FUSO**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/12539, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Associação FUSO.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Associação FUSO, que tem por objeto cooperar no sentido de conceber, desenvolver e implementar projetos que se enquadrem nos objetos estatutários de

ambas as entidades, tendo como justa retribuição a conceção e gestão do projeto das atividades definidas como prioritárias pelo Executivo Municipal, mediante justo valor a acertar entre as partes interessadas, após Consulta Prévia; e

Os projetos abrangidos pelo presente Protocolo serão estabelecidos, preferencialmente, nas seguintes áreas:

- **Educação formal e não formal;**
- **Envelhecimento ativo;**
- **Cultura e arte;**
- **Inovação social;**
- **Design participativo;**
- **Desenvolvimento sustentável.**

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Campeonato Portugal de Montanha - 2022

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34935, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Campeonato Portugal de Montanha – 2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para apoiar a piloto covilhanense Daniela Ferreira na sua participação no Campeonato Portugal de Montanha 2022.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa de Castelo Branco

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6380, propondo a aprovação da minuta e celebração Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa de Castelo Branco, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), com vista ao apoio de oito atletas do concelho da Covilhã no Campeonato do Mundo de Matraquilhos, a realizar em Nantes (França).

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018; e

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Motociclismo de Portugal – Portugal Lés a Lés

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13896, propondo a aprovação da minuta e celebração Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Motociclismo de Portugal – Portugal Lés a Lés.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Motociclismo de Portugal, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), com vista ao apoio à organização do evento “Portugal Lés a Lés”.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve - “Portugal Lés a Lés Off Road”

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13904, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 6.900,00 € (seis mil e novecentos euros), com vista ao apoio à organização do evento “Portugal Lés a Lés”, nomeadamente nas despesas com alimentação dos participantes e estadia da organização da prova.

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

i) Adenda ao Protocolo celebrado em 23.julho.2021 entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube

Na sequência da celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube, em 23.julho.2021, foi presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/15512, propondo para aprovação a minuta e celebração do respetivo aditamento às cláusulas 1.º e 7.º.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões referiu que, uma vez que desconheciam o anterior protocolo, deduzia que o presente aditamento tinha a ver com o aumento da participação.

Questionou ainda o projeto já estava aprovado e qual era a estimativa do custo da obra.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que estava tudo conforme e que, no fundo, a participação da Câmara não cobria a totalidade do custo da obra, tendo o Carvalhense Futebol Clube de procurar o respetivo financiamento bancário que necessita de uma garantia e que a melhor era o presente protocolo.

Esclareceu ainda que esta adenda já são reflexos da inflação.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira complementou que a comparticipação do Município se situava na ordem dos 85%.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube, no que respeita às cláusulas 1.ª e 7.ª, passando a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1ª

1. É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que a Câmara Municipal da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €235.000,00 (*duzentos e trinta e cinco mil euros*) + IVA à taxa legal em vigor para apoio à realização de obras para construção da sede da Associação, a liquidar em prestações mensais pelo prazo de cinco anos.
2. A primeira prestação vencerá após o envio da licença de construção do Carvalhense Futebol Clube à Câmara Municipal da Covilhã.
3. A execução do presente protocolo fica condicionada à aprovação do projeto da obra e lançamento do respetivo concurso público.
4. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

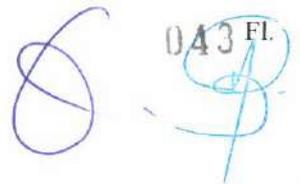
Cláusula 7ª

- 1 – Os pagamentos respeitantes ao presente protocolo serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º ____/_____, do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/_____, por onde tem cabimento orçamental a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/_____;
- 2 – Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente protocolo de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.”

j) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Imobiliária Manuel Brancal, SA.

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14294, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Imobiliária Manuel Brancal, SA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp containing the text "043 Fl.".

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e a Imobiliária Manuel Brancal, SA., que se rege pelas cláusulas nele vertidas e tem por objeto cooperar quanto às iniciativas desenvolvidas no Teatro Municipal da Covilhã.

k) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e o Grupo RMPZ Administração de Hotéis, Lda.

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14297, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e o Grupo RMPZ Administração de Hotéis, Lda.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e o Grupo RMPZ Administração de Hotéis, Lda., que se rege pelas cláusulas nele vertidas e tem por objeto cooperar quanto às iniciativas desenvolvidas no Teatro Municipal da Covilhã.

l) Pedido de Declaração de Utilidade Pública – Penta Clube da Covilhã – PCC

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14192, face ao ofício, sob a referência P.ª 38/UP/2020 – I/1123/2022/SEPCM, da Presidência do Conselho de Ministro, em que solicita à Câmara Municipal emissão de parecer nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei 460/77, de 7.novembro, respeitante ao pedido de declaração de utilidade pública, em que é requerente o Penta Clube da Covilhã PCC, o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, emitiu o respetivo parecer de utilidade pública datado de 25.maio.2022 e remeteu por ofício, sob a referência S-CMC/2022/2754, datado de 30.maio.2022, à Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros, para os efeitos solicitados.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o parecer de utilidade pública, emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.maio.2022, em que é requerente o Penta Clube da Covilhã PCC.

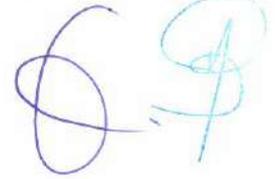
044 Fl.


m) Pedido de Declaração de Utilidade Pública – Grupo Desportivo Teixosense

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14194, face ao ofício, sob a referência P.º 128/UP/2020 – I/1125/2022/SEPCM, da Presidência do Conselho de Ministro, em que solicita à Câmara Municipal emissão de parecer nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei 460/77, de 7.novembro, respeitante ao pedido de declaração de utilidade pública, em que é requerente o Grupo Desportivo Teixosense, o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, emitiu o respetivo parecer de utilidade pública, datado de 25.maio.2022 e remeteu por ofício, sob a referência S-CMC/2022/2755, datado de 30.maio.2022, à Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros, para os efeitos solicitados.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o parecer de utilidade pública, emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.maio.2022, em que é requerente o Grupo Desportivo Teixosense.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Processo n.º 119/17 – Isenção de Taxas e Benefícios Fiscais

Presente informação do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial, datada de 23.maio.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/15111, propondo, face ao pedido do interessado Sr. Tiago Duarte Varandas, com registos de requerimentos de entrada n.º 2482/22 e 2494/22 ambos de 19/05/2022, a identificar os tipos de isenções e incentivos à reabilitação urbana que pretende usufruir, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de Setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021, bem como do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, a isenção do IMI por um período de três anos e redução a metade das taxas devidas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, e proceder à devolução ao interessado de 51,00 € (cinquenta e um euros), ou seja, correspondente à redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação.

Deliberou ainda aprovar a isenção do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã, por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação.

Mais deliberou, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor António Pinto Pires**, após os devidos cumprimentos, fez uma intervenção sobre o espólio pético da Cava Juliana, que se dá como inteiramente reproduzida na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivada em pasta própria existente para o efeito.

- **Senhora D. Maria Luiza Beato** cumprimentou os presentes e questionou o Senhor Presidente da Câmara, face a não ter obtido resposta por parte do Senhor Presidente da Junta, para quando a construção do muro de suporte na Rua da Beringueira, Vila do Carvalho, uma vez que o caminho não tem acesso aos Bombeiros e, caso haja um incêndio, pode originar uma catástrofe tanto para bens como pessoas. Referiu ainda, que as respostas que tem obtido é que o projeto está aprovado, terrenos expropriados, mas que faltam recursos financeiros para a contratação. acrescentando que esta é uma situação que gostaria de ver solucionada antes do verão deste ano.

O Senhor Presidente da Câmara, respondendo à questão da Senhora D. Luiza Beato, disse que a segurança dos nossos concidadãos e das nossas instituições o preocupam muito e que não há dinheiro que pague vidas humanas ou a nossa integridade física.

Referiu ainda “que a verdade seja dita: não conseguimos fazer tudo, apesar de reconhecer que já há muito tempo esse assunto estar em cima da mesa, não conheço o ponto da situação. Vamos procurar saber e, tentar, na medida do possível, agilizar o procedimento de requalificação do acesso.”

Respondendo ao Senhor António Pinto Pires, agradeceu as questões colocadas e, em relação aos painéis, informou que tem contratada uma empresa especializada para colocação de 5 painéis, em Vilar Formoso; A1 sentido Porto Lisboa e vice-versa, nas imediações da A23 e outro na A23, e também na A25 entre Viseu e Guarda, que vem no sentido de promover e potenciar a divulgação da nossa região, o turismo, o património, as nossas gentes e os nossos territórios, renovando periodicamente os conteúdos dos citados painéis.

Manifestou ainda a sua consonância com as preocupações evidenciadas em relação ao património da Cava Juliana.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 269.747,57 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____